

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 44/2022

DATA: 03/08/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 78

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ACUSTICA ORLANDI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS AUDIOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02.956.189/0001-16

Insc. Estadual: 209.209.075.116

Endereço: RUA VILMA BÉRGAMO ABO ARRAGE, 2-29

Bairro: VILA REGINA Cidade: Bauru - SP

CEP: 17.012-640

Telefone: (14)3104-1503

OBJETO

Objeto refere-se a início de processo para contratação de pessoa jurídica responsável pela instalação e calibração de audiômetro e medição de ruído em cabine.

JUSTIFICATIVA

Devido a implantação da clínica de fonoaudiologia nas dependências do CISCOMCAM e devido aos equipamentos adquiridos por meio do convenio de estado serem novos, necessitasse de empresa técnica especializada para realizar a calibragem e instalação do audiômetro e medição de ruído da cabine acústica para que se possa dar início aos atendimentos radiológicos pelo CISCOMCAM e QualiCIS.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	6530	INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DE AUDIOMETRO HARP	Unidad	1.00	950.0000	950.00
1	2	6531	MEDIÇÃO DE RUÍDO EM CABINE	Unidad	1.00	600.0000	600.00
Total:							1,550.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO
DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.08.16 09:42:40 -03'00'Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAMAlbert Iomar de Vasconcelos
ASSESSOR JURÍDICO DO PRESIDENTEIvani Figueira Dal Molin
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃOLeandro Roque Avila
COORDENADOR



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Ao
Setor de Compras e Licitações
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 11 de julho de 2022

Setor Solicitante: Coordenador de Redes

Responsável: Orlando Augusto Baggio

Processo: 2022

Fundamento: ☒ Lei 14.133/2021 ☐ Lei 10.520/2002
☐ Lei 8.666/1993 ☐ Decreto

Justificativa: Devido a implantação da clínica de fonoaudiologia nas dependências do CISCOMCAM e devido aos equipamentos adquiridos por meio do convenio de o estado serem novos, necessitasse de empresa técnica especializada para realizar a calibragem e instalação do audiômetro e medição de ruído da cabine acústica para que se possa dar início aos atendimentos radiológicos pelo CISCOMCAM e QualiCIS.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DE AUDIÔMETRO HARP	1	UNIDADE	339039	17.00
2	MEDIÇÃO DE RUÍDO EM CABINE	1	UNIDADE	339039	17.00

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

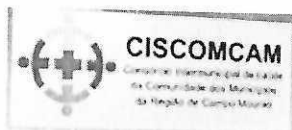
OBSERVAÇÕES

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO

Coordenador de Redes CISCOMCAM/QualiCIS

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

Ivani Fiore Dal Molin
CIS-COMCAM
Licitações e Contratos
Portaria nº 31/2019



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 mensagem

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

Para: atendimento@acusticaorlandi.com.br

26 de julho de 2022 15:07

Boa tarde;

Segue em anexo a solicitação de orçamento para instalação e calibração do audiômetro.

At.tc

Lucas.

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 **Solicitação de Orçamento audiômetro.docx**
15K



ACÚSTICA ORLANDI
Indústria, Comércio e Serviços Audiológicos Ltda.
Rua Vilma Bérnago Abo Arrage, 2-29 – CEP 17.012-640 - Bauru - SP
Tel.: (14) 3104-1503
www.acusticaorlandi.com.br – E-mail: atendimento@acusticaorlandi.com.br
CNPJ: 02.956.189/0001-16 – Inscrição Estadual: 209.209.075.116

Bauru, 26 de julho de 2022.

Ao
CISCOMCAM-Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Comcam
Campo Mourão - PR

A/C: Sra. Ivani – Compras
Fone: (44) 3523-3684 ou (44) 99969-7187
E-mail: compras@ciscomcam.com.br

Ref.: Orçamento para calibração

Agradecemos a preferência aos nossos serviços e conforme solicitado enviamos abaixo, orçamento para calibração dos seguintes equipamentos, serviços a serem efetuados no local:

Descrição - Audiômetro		Quant.
Instalação e Calibração do Audiômetro Inventis, HARP		01
FAIXA	MELHOR CAPACIDADE DE MEDIÇÃO (INCERTEZA)	PROCEDIMENTO / NORMA
125 Hz a 16 kHz	0,1 % Hz (Frequência)	ISO 389, IEC 60645 e Resolução CFFa nº 553, de 2 de outubro de 2019
125 Hz a 16 kHz	0,7 dB (Via Aérea Tonal)	
125 Hz a 16 kHz	0,7 dB (Via Aérea Mascaramento Faixa Estreita)	
250 Hz a 8 kHz	1,1 dB (Via Óssea)	
1 kHz	0,3 dB (Linearidade Via Aérea e Via Óssea)	
1 kHz	0,7 dB (Logaudiometria)	
500 Hz a 2 kHz	0,7 dB (Ruído de Fala)	
250 Hz a 4 kHz	0,7 dB (Ruído Branco)	
---	0,7 dB (Ruído Passa Baixa)	
---	0,7 dB (Ruído Passa Média)	
---	0,7 dB (Ruído Passa Alta)	
A calibração nas faixas descritas depende da disponibilidade no equipamento. Para solicitações de calibrações em frequências acima de 8 kHz e/ou Campo Livre será orçado separadamente		

Descrição - Cabine		Quant.
Medição de Ruído Ambiental em Cabine Audiométrica		01
FAIXA	MELHOR CAPACIDADE DE MEDIÇÃO (INCERTEZA)	PROCEDIMENTO / NORMA
Medição Direta em dB na frequência central da banda de 1/3 de oitava de 31,5 Hz a 8 kHz	2 dB	ISO 8253-1, ISO 11957 e Resolução CFFa nº 554, de 21 de outubro de 2019.

Valor total dos serviços		R\$1.550,00
Pagamento em 15 dias, através de depósito bancário. Nossos dados bancários são: Banco 033 / Agência: 0505/ Conta Corrente: 13-005537-8 Acústica Orlandi Indústria Comércio e Serviços Audiológicos Ltda. CNPJ: 02.956.189/0001-16 PIX: 02.956.189/0001-16		R\$1.550,00

É IMPRESCINDÍVEL QUE A SALA ESTEJA EM SILÊNCIO DURANTE O SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, OU PODERÃO APRESENTAR DIFERENÇAS NOS RESULTADOS.

Os valores acima são válidos de todos os equipamentos estiverem no mesmo local no dia e horário da visita.
Os valores são válidos desde que tenhamos programação em Maringá.
Incluso o deslocamento de Maringá-Campo Mourão-Campo Mourão-Maringá.
Informamos que estaremos na região no mês de agosto de 2022. Caso o referido orçamento seja aprovado, pedimos a gentileza de enviar a aprovação até 27 de julho, para que possamos inclui-los em nossa programação.

Para a calibração de sistema de campo livre, fone de inserção, alta frequência e multi frequência favor solicitar um novo orçamento.



Estamos a sua disposição para negociações.

SERVIÇOS A SEREM EFETUADOS

1. CALIBRAÇÃO

- Calibração do(s) equipamento(s) e ajuste, se necessário;
- Limpeza geral externa. Não nos responsabilizamos pela limpeza de marcas de tintas em geral, desgaste natural do painel ou manchas de produtos químicos.
- Verificação do estado geral do(s) equipamento(s);
- Fornecimento de Certificado de Calibração do(s) equipamento(s);
- Fornecimento do Certificado de Calibração dos nossos Padrões pelo INMETRO ou Acreditado por ele, sendo assim classificada como Calibração Rastreada.

OBS: Para calibrações em nosso laboratório o prazo de entrega depende de avaliação técnica, se não for detectado nenhum problema que impossibilite a calibração o **prazo é de no máximo 10 dias úteis**, caso contrário um novo prazo será acordado.

OBS: Para troca de peças ou acessório(s) que não estejam constando no orçamento acima, faremos orçamento à parte.

- Prazo de validade desta proposta: 30 dias
- Prazo de garantia dos serviços de ajuste: 90 dias (referente somente à mão de obra, não cobre eventuais despesas com frete, se houver).

Nota 01: Os valores orçados são para realização de todos os serviços acima citados. Caso no local seja cancelado algum item os valores serão reajustados.

Nota 02: Em caso de aprovação somente do equipamento e, no local nossos técnicos constatem algum problema que impossibilite esta calibração, será cobrado o valor de R\$ 210,00 referente à taxa da visita.

Nota 03: O ajuste do equipamento será efetuado quando necessário e está limitado ao próprio equipamento, é de responsabilidade do cliente o resultado final após o ajuste

Nota 04: Os pagamentos à vista ou cartão de crédito deverão ser realizados no ato do serviço. Caso contrário, automaticamente será emitido boleto, conforme a primeira opção de pagamento

Nota 05: Não realizamos serviços em residência!

- Data para execução dos serviços: A visita será agendada pela Acústica Orlandi, após o envio da aprovação por e-mail: atendimento@acusticaorlandi.com.br, de acordo com a disponibilidade de técnicos na sua região.
- Os certificados serão encaminhados através de email em arquivo PDF, com assinatura eletrônica após a quitação da nota fiscal.

- **Pedimos nos informar os melhores dias e horários para a realização da visita. Faremos o possível para atender a vossa solicitação, pois a nossa programação é feita com a partir da rota das cidades a serem atendidas**

OBS: Para a Medição de Ruído em Cabine pedimos a gentileza de preencher os campos abaixo, descrevendo as condições em que são realizados os exames:

Porta da sala de exames:	() Aberta	() Fechada	Ventilador:	() Ligado	() Desligado
Janela da sala de exames:	() Aberta	() Fechada	Lâmpada Cabine:	() Ligado	() Desligado
Ar Condicionado:	() Ligado	() Desligado	Computador:	() Ligado	() Desligado



PARA A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR FAVOR PREENCHA OS DADOS ABAIXO:



ACÚSTICA ORLANDI
Indústria, Comércio e Serviços Audiológicos Ltda.
Rua Vilma Bérnago Abo Arrage, 2-29 – CEP 17.012-640 - Bauru - SP
Tel.: (14) 3104-1503
www.acusticaorlandi.com.br – E-mail: atendimento@acusticaorlandi.com.br
CNPJ: 02.956.189/0001-16 – Inscrição Estadual: 209.209.075.116

DADOS PARA A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

CNPJ/CPF: _____ INSCR. EST./RG: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

Horário de funcionamento: _____

EMAIL PARA NOTA FISCAL ELETRÔNICA _____

TELEFONE PARA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA NFE: _____

EMAIL PARA ENVIO DOS CERTIFICADOS _____

VALOR APROVADO: R\$1.550,00 – 15 dias no depósito ()
Favor assinalar o valor aprovado.

O local para a realização do(s) serviço(s) é o mesmo acima? Caso não seja, pedimos a gentileza de informar qual o endereço para a realização do(s) serviço(s):

Favor nos informar abaixo os dados para emissão dos certificados:

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

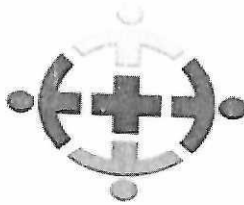
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

“De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) n° 13.709/2018, o Titular descrito acima autoriza a Controladora (Acústica Orlandi) a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados cadastrais sensíveis, para os fins de emissão de notas fiscais, orçamentos, boletos e outros que se fizerem necessários em decorrência da relação comercial firmada entre as partes.”

Aprovado por: _____ Data: _____ / _____ / _____

Sem mais para o momento, firmamos,
Atenciosamente,

Guilherme Barizão



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento

Objeto: Objeto refere-se a início de processo para contratação de pessoa jurídica responsável pela instalação e calibração de audiômetro e medição de ruído em cabine.

Processo Administrativo nº 78

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

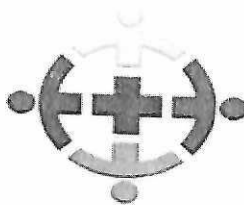
Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão, 03 de agosto de 2022

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 78

Data do Processo Administrativo: 03/08/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: Objeto refere-se a início de processo para contratação de pessoa jurídica responsável pela instalação e calibração de audiômetro e medição de ruído em cabine.

Dotação Orçamentária:

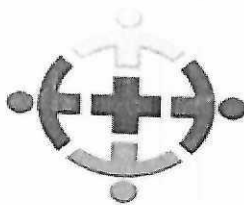
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

A despesa oriunda para aquisição de serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 010011030200012001
- b) Despesa sob nº.: 000339039
- c) Desdobramento n. 17.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 6

Campo Mourão, 03 de agosto de 2022


Alexandre Sebastião dos Santos
Contador



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a inicio de processo para contratação de pessoa juridica responsavel pela instalação e calibração de audiômetro e medição de ruido em cabine.

Processo Administrativo nº 78

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
6530	INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DE AUDIOMETRO HARP	UNIDADE	1	R\$950,00	R\$950,00
6531	MEDIÇÃO DE RUÍDO EM CABINE	UNIDADE	1	R\$600,00	R\$600,00
				R\$1.550,00	

Campo Mourão, 03 de agosto de 2022



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a início de processo para contratação de pessoa jurídica responsável pela instalação e calibração de audiômetro e medição de ruído em cabine.

Processo Administrativo nº 78
Modalidade: Dispensa
Prazo de Entrega: 180
Local de Entrega: CISCOMCAM

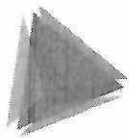
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
6530	INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DE AUDIOMETRO HARP	UNIDADE	1	R\$950,00	R\$950,00
6531	MEDIÇÃO DE RUÍDO EM CABINE	UNIDADE	1	R\$600,00	R\$600,00
				R\$1.550,00	

Campo Mourão, 03 de agosto de 2022

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.08.08 09:27:04 -03'00'

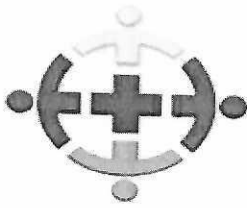
Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO I
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	44
Modalidade*	Processo Dispensa
Numero edital/processo*	78
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Objeto refere-se a início de processo para contratação de pessoa jurídica responsável pela instalação e calibração de audiômetro e medição de ruído em cabine.
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.550,00
Data Publicação Termo ratificação	03/08/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 51789680930 ([Logout](#))



PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de pagamento referente a contratação de empresa para realizar instalação e calibragem de audiômetro, e medição de ruído da cabine acústica, em atendimento a Clínica de Fonoaudiologia implantada nas dependências do Cis-Comcam e QualiCis, conforme solicitação da Coordenação, constante dos autos de Processo Administrativo nº 78/2022, no valor de R\$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 09 de agosto de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 78/2022

A - ACÚSTICA ORLANDI	B - PAULO MARTINS	C - AME AUDIOLOGIA
CNPJ: 02.956.189/0001-16	CNPJ: 20.736.466/0001-67	CNPJ: 07.506.784/0001-73
E-MAIL:	E-MAIL:	E-MAIL:
CONTRATO: (14) 3104-1503	CONTRATO: (14) 99624-6166	CONTRATO: (14) 3234-3912

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
6530	INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DE AUDIOMETRO HARP	339039	17.00	UNIDADE	1	R\$950,00	R\$950,00	R\$ 1.000,00	R\$1.000,00	R\$ 2.500,00	R\$2.500,00
6531	MEÇÃO DE RUÍDO EM CABINE	339039	17.00	UNIDADE	1	R\$600,00	R\$600,00	R\$ 700,00	R\$700,00	R\$ 2.500,00	R\$2.500,00
						R\$1.550,00		R\$1.700,00		R\$5.000,00	

SOMA DOS DESDOBRAMENTOS	VALOR TOTAL
17.00	R\$1.550,00
	R\$1.550,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFORMO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

CAMPO MOURÃO, 03 DE AGOSTO DE 2022

Ivani Fiore Dal Molin
Encarregada do Setor de Licitações
Portaria de Nomeação nº 31/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.956.189/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/1999
NOME EMPRESARIAL ACUSTICA ORLANDI - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS AUDIOLOGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACUSTICA ORLANDI		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VILMA BERGAMO ABO ARRAGE	NÚMERO 2-29	COMPLEMENTO *****
CEP 17.012-640	BAIRRO/DISTRITO VILA REGINA	MUNICÍPIO BAURU
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVANA@ACUSTICAORLANDI.COM.BR		TELEFONE (14) 3104-1503
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2022** às **10:16:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 02.956.189/0001-16
NOME EMPRESARIAL: ACUSTICA ORLANDI - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS AUDIOLOGICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE APARECIDO ORLANDI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: SIMONE CRISTINA MARTINS ORLANDI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JOSE CARLOS MARTINS
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/08/2022 às 10:17 (data e hora de Brasília).

L. R. E.
 SINGULAR ☐
 MATRIZ ☐
 FILIAL ☒

JUCESP

01

JUCESP PROTOCOLO
0.888.411/19-4



173

"ACÚSTICA ORLANDI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA - EPP"

9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

Os signatários deste instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social:

JOSÉ APARECIDO ORLANDI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8.400.900-1 SSP/SP e do CPF nº 922.462.498-72;

SIMONE CRISTINA MARTINS ORLANDI, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 32.589.587-9 SSP/SP e do CPF nº 299.477.468-28, ambos residentes e domiciliados na Rua José Maria Bianchi, Quadra Q. Iote 28, Residencial Villaggio III, CEP 17018-520, na cidade de Bauri, Estado de São Paulo;

JOSÉ CARLOS MARTINS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.445.425 SSP/SP e do CPF nº 708.756.428-53, residente e domiciliado na Rua Venâncio Ramalho Guedes de Azevedo, nº 1-119, C.H. Mary Dota, CEP 17026-590, na cidade de Bauri, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que nesta praça gira sob a denominação social de: **"ACÚSTICA ORLANDI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA - EPP"**, com sede na Rua Vilma Bergamo Abo Arrage, nº 02-29, Vila Regina, CEP.: 17012-640, em Bauri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 02.956.189/0001-16, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número NJPC-35215516019, em 21/01/1999, e posteriores alterações, a última delas sob nº 42.870/13-6, em 27/02/2013, têm entre si, justo e combinado, a presente alteração e consolidação contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira
DA DENÚNCIA DE ABERTURA DE FILIAL

A sociedade denuncia a abertura de Filial, a saber:

(Assinaturas manuscritas)



JUCESP

01

00000000

- **Capital Social:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destacado da Matriz;
- **Atividade:** Comércio e manutenção de aparelhos para usos médico-hospitalares com predominância em audiologia;
- **Início de atividade:** 13 de Junho de 2019;
- **Endereço:** Rua Vilma Bergamo Abo Arrage, n.º 2-40, Vila Regina, CEP.: 17012-640, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Cláusula Segunda **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de Constituição e posteriores alterações, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Integram o quadro societário, como únicos proprietários e quotistas desta sociedade por quotas de responsabilidade limitada, de natureza empresária, as seguintes pessoas naturais:

- **JOSÉ APARECIDO ORLANDI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8.400.990-1 SSP/SP e do CPF nº 922.462.498-72;
- **SIMONE CRISTINA MARTINS ORLANDI**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 32.589.587-9 SSP/SP e do CPF nº 299.477.468-28, ambos residentes e domiciliados na Rua José Maria Bianchi, Quadra Q, Lote 28, Residencial Villaggio III, CEP 17018-520, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo;
- **JOSÉ CARLOS MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.445.425 SSP/SP e do CPF nº 708.756.428-53, residente e domiciliado na Rua Venâncio Ramalho Guedes de Azevedo, nº 1-119, C.H. Mary Dota, CEP 17026-590, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

[Handwritten signatures]



JUL 29
01
2019

Cláusula Primeira

A sociedade gira sob o nome empresarial de "ACÚSTICA ORLANDI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA. - EPP", e tem sede na Rua Vilma Bergamo Abo Arrage, n.º 02-29, Vila Regina, CEP.: 17012-640, em Bauru, Estado de São Paulo e filial na Rua Vilma Bergamo Abo Arrage, n.º 2-40, Vila Regina, CEP.: 17012-640, em Bauru, Estado de São Paulo.

Cláusula Segunda

O objeto social da sociedade é:

- Indústria, comércio e manutenção de aparelhos para usos médico-hospitalares com predominância em audiologia. A filial não exercerá Indústria.

Cláusula Terceira

O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios atuais:

<i>Simone Cristina Martins Orlandi</i>	343.000 Cotas	R\$ 343.000,00
<i>José Aparecido Orlandi</i>	3.500 Cotas	R\$ 3.500,00
<i>José Carlos Martins</i>	3.500 Cotas	R\$ 3.500,00
Total	350.000 Cotas	R\$ 350.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros ou adiantamento de resultados, de acordo com entendimento entre as partes, e os resultados mensalmente apurados deverão ser transferidos no livro diário.

[Handwritten signatures]

ACE 39
01
29 08 19

Cláusula Quarta

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, considerando o seu início em 01/02/1999.

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país.

Cláusula Quinta

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **Simone Cristina Martins Orlandi e José Aparecido Orlandi**, com os poderes e atribuições ao qual caberá isoladamente, a prática de todos os atos da gestão dos negócios sociais, e também representando ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, e autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhes vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios.

Parágrafo único: Os administradores poderão de comum acordo, fixar um retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sexta

As quotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá vender suas quotas sem antes oferecê-las aos demais sócios, os quais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da oferta, deverão se manifestar sobre o interesse ou não em adquiri-las. Não havendo manifestação a respeito do assunto, positiva ou negativa por parte dos sócios, o sócio ofertante poderá cedê-las a terceiros, desde que em condições não mais vantajosas do que as da oferta aos sócios. Caso o ofertante não venda as quotas liberadas para tanto dentro de 60 (sessenta) dias da data da liberação, antes de cedê-las, deverá efetuar nova oferta aos sócios.

Parágrafo Primeiro: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os remanescentes e os herdeiros de direito do sócio pre-morto ou interditado, os quais serão demonstrados a situação da sociedade em um balanço especial a ser realizado na data do evento. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do





JUCESP

01

2010

sócio remanescente, o valor de seus direitos será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente aventado.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Sétima

O exercício financeiro da sociedade encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e as demais Demonstrações Financeiras. Os lucros apurados terão destinação que os sócios decidirem e os prejuízos serão suportados proporcionalmente às quotas possuídas pelos sócios.

Cláusula Oitava

As modificações do contrato social, que tenham por objeto matéria indicadas no artigo 997, da Lei nº 10.406/02, dependem do consentimento dos sócios, representando a totalidade do capital social, as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos.

Cláusula Nona

Fica eleito o foro desta comarca de Bauri SP, para dirimir as dúvidas oriundas da interpretação do presente instrumento.

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor após lido e achado conforme, na presença

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



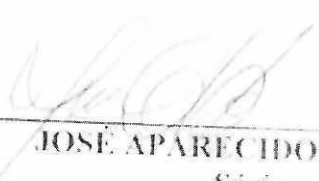
JUCESP

01

2019

de duas testemunhas, sendo a primeira já arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins de direito.

Bauru - SP, 10 de Junho de 2019.


JOSE APARECIDO ORLANDI

Sócio

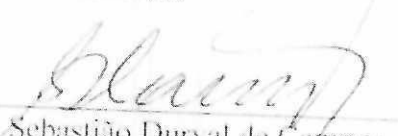

SIMONE CRISTINA MARTINS ORLANDI

Sócia


JOSE CARLOS MARTINS

Sócio

Testemunhas:


Sebastião Durval de Campos
RG. 8.973.953-SSP/SP.


Silvana Gomes de Souza
RG. 19.823.011-SSP/SP.

Visto Advogado:


Durval Roberto Cardia de Campos
Advogado - OAB SP n° 137.538

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 80 ALEXSANDRO RODRIGUES
RUA ANTONIO ALVES 16-30, CENTRO, BAURU, SP - CEP 17016-531 - FONE/FAX (16) 3214

Reconheço por semelhança as firmas supra de: JOSE CARLOS MARTINS, SIMONE CRISTINA MARTINS ORLANDI, JOSE APARECIDO ORLANDI, em documento em Bauru, 10 de julho de 2019. Em test. de Gustavo Duarte de Almeida Escrivão, registrado Total: R\$ 28,00



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SUB. O. NÚMERO

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

434.597/19-3



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE FILIAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SUB. O. NÚMERO

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

3590588764-5



JUCESP

JUCESP

ASSEM

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.956.189/0001-16

Razão Social: ACUSTICA ORLANDI IND COM E SERV AUDIOLOGICOS LTDA

Endereço: R VILMA BERGAMO ABO ARRAGE 2-29 / VILA REGINA / BAURU / SP /
17012-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070900450152802510

Informação obtida em 22/07/2022 11:39:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.956.189/0001-16**Razão Social:** ACUSTICA ORLANDI IND COM E SERV AUDIOLOGICOS LTDA**Endereço:** R VILMA BERGAMO ABO ARRAGE 2-29 / VILA REGINA / BAURU / SP /
17012-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022**Certificação Número:** 2022062000272947095813

Informação obtida em 01/07/2022 17:45:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Bauru

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 - CEP 17015-341 - CENTRO - FONE (014) 3235-1450

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS PESSOAIS

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 22578/2022

Razão Social/Nome **ACUSTICA ORLANDI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS AUDIOLOGICOS**
CNPJ / CPF **02.956.189/0001-16**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **17012-640 - RUA VILMA BERGAMO ABO ARRAGE, 2-29**
Bairro **VILA REGINA Cidade BAURU Estado SP**

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos municipais** em relação ao cadastro acima discriminado.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Pessoais (Por CNPJ/CPF)** e abrange somente ao cadastro acima identificado. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão Emitida em: 18/03/2022

Prazo de Validade: 06 meses

Lei Nº 4571 de 25/08/2000

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.bauru.sp.gov.br/>

Identificação 2062184

Número da Certidão: 22578/2022

Controle: 72873

Chave validação: VTCKZ-SUFCZ

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 02.956.189/0001-16

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22030040525-09

Data e hora da emissão 03/03/2022 10:41:34

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACUSTICA ORLANDI - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS AUDIOLOGICOS LTDA
CNPJ: 02.956.189/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:08 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **CFDD.B9CD.3486.961D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACUSTICA ORLANDI - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS
AUDIOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.956.189/0001-16

Certidão nº: 7167979/2022

Expedição: 03/03/2022, às 10:36:49

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACUSTICA ORLANDI - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS AUDIOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.956.189/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Bauru, quinta-feira, 28 de julho de 2022

Orç. Nº. 4956-598

Para: CISCOMCAM
Cidade: Campo Mourão - PR
A/C.: Sr. Lucas/ Sra. Maria - compras e licitações

Telefone: (44) 3523-3684
Email: compras@ciscomcam.com.br

Ref. Orçamento para calibração e/ou ensaio (medição de ruído) dos itens descritos abaixo

Item	Descrição do serviço	Vi. unitário	Quant.	Vi. c/ desc.	Sub-total
1	Calibração do Audiômetro Inventis Harp e instalação	5000,00	1	2500,00	2500,00
2	Medição de ruído em cabine acústica	5000,00	1	2500,00	2500,00
* O(s) desconto(s) é(são) concedido(s) para a realização de todos os serviços, caso não for realizado tudo, solicitar novo orçamento.				Sub-total:	5000,00
				Desconto:	
				Total R\$:	5000,00

Condições gerais:

Prazo de pagamento: À vista

Local da execução dos serviços: nas instalações do cliente

Data de execução dos serviços: A combinar mediante programação para a região

O dia e horário serão definidos e agendados pela Ame Audiologia. Favor informar restrição de horário. Caso seja necessário integração para executar os serviços, será cobrado o valor de R\$200,00 a cada 30 minutos, informar o tempo de duração da mesma na aprovação do orçamento e incluir o valor no custo total dos serviços.

Prazo de validade da calibração e/ou medição de ruído (ensaio): 1 ano conforme Normas

Prazo de garantia dos serviços: 90 dias, a garantia será posto em nossas instalações, a responsabilidade com o transporte é do cliente.

Prazo de validade da proposta: 20 dias

Descrição dos serviços:

Calibração: A calibração é efetuada de acordo com as Normas IEC 60645, ANSI S3.6, ISO 389, nas frequências de 125 Hz a 8000 Hz, como aplicável. "Calibração Rastreada"

Medição de Ruído: A medição de ruído (ensaio) é efetuada de acordo com as Normas ISO-8253-1 e ISO 11957, como aplicável. "Ensaio Rastreado"

Obs. Para calibração de frequências acima de 8000 Hz até 20000 Hz, fone de inserção, campo livre e medição de ruído com microfone de baixo ruído, solicitar novo orçamento.

Ajuste: O ajuste do equipamento será efetuado quando necessário e está limitado ao próprio equipamento, é de responsabilidade do cliente o resultado final após o ajuste.

Transporte: É de responsabilidade do cliente a escolha da transportadora e os custos dos fretes quando os serviços são executados em nossas instalações.

Prazo de execução dos serviços: até 10 dias úteis após a entrada do equipamento ou aprovação expressa do orçamento enviado quando o equipamento já estiver em nossas instalações. À combinar entre as partes quando o serviço for executado nas instalações do cliente.

Notas:

1- É de responsabilidade do cliente fornecer os acessórios dos equipamentos aceitos pelas Normas. Fone da via aérea modelo Telephonics TDH-39, 49, 50, DD-45 ou Radioear DD-45. Vibrador ósseo modelo Radioear B-71, B71W, B-72, B-81, NB71 ou Oticon A-45. "Essa nota é somente para calibração de audiômetro".

FR COM 01 - Orçamento rastreabilidade - 28/04/2022 - pag. 1 de 2

2- Os certificados, laudos, relatórios, documentos fiscais, como aplicáveis, são enviados em até 5 dias úteis após a execução dos serviços, quando executados em nossas instalações ou 15 dias úteis quando executados nas instalações do cliente. São enviados os certificados de calibração dos nossos padrões pelo Inmetro ou Laboratório Acreditado por ele. "Calibração Rastreada" ou "Ensaio Rastreado".

3- Fica eleito o Fórum da Comarca de Bauru-SP, para dirimir quaisquer questões oriundas deste orçamento, excluindo-se qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, tocando à parte vencida na demanda judicial o pagamento do ônus, como também todas e quaisquer custas processuais, e de honorários de advogado constituído.

4- Os serviços acima são para os equipamentos descritos pelo cliente e estão sujeitos a verificação na hora da execução dos serviços, caso houver divergência o serviço será revisto.

5- O fornecimento de peças está sujeito a disponibilidade do nosso estoque ou prazo de entrega do fornecedor.

6- O prazo de garantia do serviço e peça é de 90 dias, a responsabilidade do transporte e custo do frete é de responsabilidade do cliente.

7- LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

AO APROVAR ESTE ORÇAMENTO O CLIENTE CONCORDARÁ EM COMPARTILHAR SEUS DADOS COM AME AUDIOLOGIA CONFORME LEI 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados

Aprovação:

A aprovação deste deverá ser enviada por meio eletrônico ou por meio físico e deverá constar o número desse orçamento e informado os dados abaixo para a execução dos serviços e emissão da documentação, caso o endereço da execução dos serviços for diferente dos dados para emissão da documentação, favor informar ambos.

Orç. N°. 4956-598

Razão Social/ Nome: _____

CNPJ/CPF: _____

I.E./RG: _____

I.M/Data de nascimento: _____

Email NF. Eletrônica: _____

Endereço: _____

Data e Aprovado por: _____

Setor: _____

Tempo de integração, se houver: _____

Nº de ordem de compra ou pedido se houver: _____

Valor total com tempo de integração, se houver: _____

Atenciosamente,

Vanessa Viana

Celular: (14) 99123-4392

E-mail: comercial@ameaudiologia.com.br

Agudos, 26 de julho de 2022

À
CISCOMCAM-Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Comcam

A/C: Sra. Ivani

E-mail: compras@ciscomcam.com.br

Serviço	Preço
Instalação e Calibração de do Audiômetro HARP	R\$ 1.000,00
Medição de Ruído em Cabine	R\$ 700,00
Total	R\$ 1.700,00

Valor total da proposta: **R\$1.700,00** (um mil e setecentos reais)

Prazo de pagamento: através de depósito bancário antecipado.

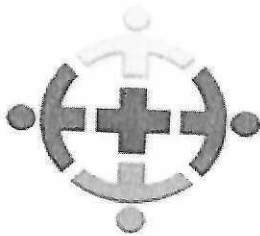
Prazo para execução dos serviços: 30 dias úteis após a confirmação do pagamento pelo nosso setor financeiro.

Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Atenciosamente,



Raphael Pauleto Martins
CNPJ: 20.736.466/0001-67



CIS-COMCAM

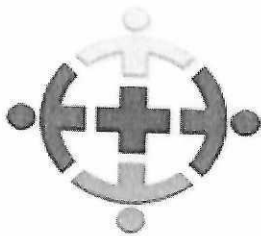
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AValiação DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 17 / 08 / 2022

Maria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

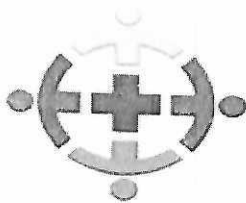
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 78/2022
b) Licitação Nº : 44/2022
c) Modalidade : Dispensa;
d) Data Homologação : 03/08/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a início de processo para contratação de pessoa jurídica responsável pela instalação e calibração de audiômetro e medição de ruído em cabine.

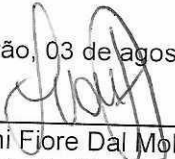
10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

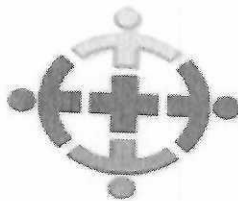
Fornecedor: ACUSTICA ORLANDI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS AUDIOLOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 02.956.189/0001-16

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DE AUDIOMETRO HARP	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
2	MEDIÇÃO DE RUÍDO EM CABINE	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.550,00

Campo Mourão, 03 de agosto de 2022.


Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 78/2022
b) Licitação Nº : 44/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 03/08/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a início de processo para contratação de pessoa jurídica responsável pela instalação e calibração de audiômetro e medição de ruído em cabine.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

Fornecedor: ACUSTICA ORLANDI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS AUDIOLOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 02.956.189/0001-16

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DE AUDIOMETRO HARP	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
2	MEDIÇÃO DE RUÍDO EM CABINE	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.550,00

Campo Mourão, 03 de agosto de 2022.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.08.12 11:35:07 -03'00'

[illegible]

SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R. Maria Júlia de Azeiteiro
100 - Jd. São Francisco - São Carlos - MG
13506-900 - Fone: (41) 3478-1000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022
Procedimento Licitatório Nº 111/2022

OBJETO: Aquisição de material de construção para obra em
obra de reforma e reparos necessários ao Município de Itatama em
seus acionamentos as Secretarias Municipais de Saúde, Educação,
Assistência Social, Serviços Públicos, Administração e
Planejamento do Município de Itatama, pelo período de 12 (doze)
meses, especificação no anexo I.

ABERTURA: 25/ Agosto de 2022, às
14h

LOCAL DE JULGAMENTO: Mesa Diretora Geral pelo Lote

CONDIÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site
do Município de Itatama PR, sendo a Rota Oficial Coaraci Kilômetro
1,4 e centro em Itatama, Paraná Fone (41) 3478-1000, logo de
segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Itatama - PR, em 10 (dez) de Agosto de 2022

SABE SAAB
Prefeitura Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONSELHEIRO
CRICIA - GERALDO DA
Cidade 250 de São Mateus para os Municípios (PMs) e Estados para os (UFs) 27/11/2022
Rua 100 - FLORESTA - 30000-000
Bairro do BOM FIM
Fone: (31) 3233-3333
E-mail: conselho@saabmg.com.br

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO

Atesta-se que o(a) Sr(a) **GERALDO DA CRICIA** está devidamente inscrito(a) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) sob o nº **27/11/2022** e encontra-se em situação regular perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Atesta-se que o(a) Sr(a) **GERALDO DA CRICIA** encontra-se em situação regular perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

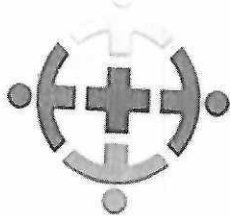
Atesta-se que o(a) Sr(a) **GERALDO DA CRICIA** encontra-se em situação regular perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Assinatura do(a) Sr(a) **GERALDO DA CRICIA**

Assinatura do(a) Sr(a) **GERALDO DA CRICIA**

Assinatura do(a) Sr(a) **GERALDO DA CRICIA**

[illegible][illegible]



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

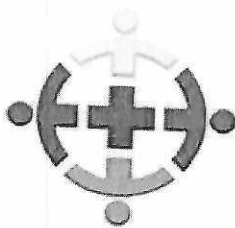
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 44/2022.

Campo Mourão, 17 de agosto de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 51/20201

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 12/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Pregão, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento a Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 10.024/19.

composição:

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscamcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão de Pregão, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Pregoeiro, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 6º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.